



DECRETO Nº 3668, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre os valores da terra nua no Município de Jaciara/MT, para fins de pagamento do ITR, dando outras providências."

A Prefeita Municipal de Jaciara/MT, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 153 da Constituição Federal e, ainda, o previsto nas Instruções Normativas da RFB de nºs 1877/2019, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidos os seguintes valores de terra nua, por hectare (VTN/ha) no Município de Jaciara/MT, objetivando complementar informações à Secretaria de Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB – Receita Federal do Brasil, visando o cálculo do valor incidente para recolhimento do ITR, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Classificação	Preço Menor (R\$/HA)
Terra aptidão boa	R\$. 11.703,00
Terra aptidão regular	R\$. 7.915,00
Terra aptidão restrita	R\$. 5.209,00
Pastagem plantada	R\$. 5.301,00
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$. 3.211,00
Preservação da fauna ou flora	R\$. 2.508,00

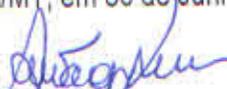
Art. 2º. Considera-se terra nua para fins desde Decreto o imóvel que por natureza ou acessão natural, compreende o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural.

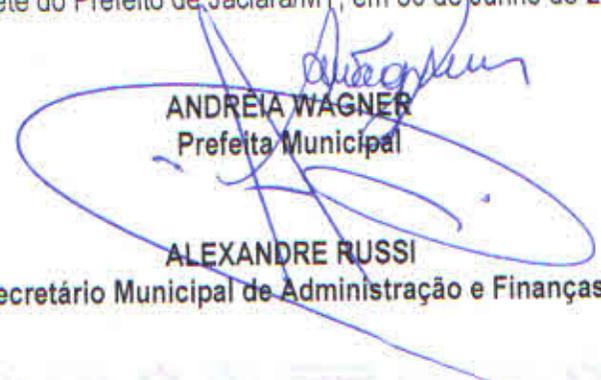
Art. 3º. Os valores definidos são os preços mínimos, por hectare, considerados como referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Jaciara/MT, devendo ser observado como valor máximo aquele praticado pela valorização do mercado.

Art. 4º. Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaciara/MT, em 30 de Junho de 2021.


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal


ALEXANDRE RUSSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Jaciara - MT, em 30 de Junho de 2021.

Ao
Senhor (a) Delegado da Receita Federal

OLDÉSIO SILVA ANHESINI
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ – 1ª R.F
AV. Vereador Juliano da Costa Marques, 99
Bairro, Bosque da Saúde
CEP: 78050-600 - Cuiabá – MT

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1877/2019**

Senhor (a) Delegado da Receita Federal.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa N° 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor de Terra Nua – VTN do Município de Jaciara – MT, para o ano de 2021.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	11.703,00	7.915,00	5.209,00	5.301,00	3.211,00	2.508,00

Descrição simplificada da metodologia: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO com método comparativo de dados de Mercado, bem como, levou-se em consideração dados do Relatório de Análise de Mercados de Terras – SR (13)/MT do INCRA/2018, estudo de transações imobiliárias, oferta e opiniões de valores de imóveis rurais, custo de formação e implantação de área de lavoura, pastagem e silvicultura, correção de solo, levando em consideração, situação sócio econômica da região, micro-região, capacidade de uso do solo, topografia e interpretação por imagem de satélite, cartórios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para reajuste dos devidos valores.

Período coleta de dados: 02/01/2020 à 30/04/2020.

Atenciosamente,


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal